



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria Nº 78, de 12 de Abril de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidor do Município.
- **Portaria Nº 79, de 12 de Abril de 2022** - Altera a Portaria nº 07, de 15 de Janeiro de 2021.
- **Portaria Nº 80, de 18 de Abril de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 102, de 18 de Abril de 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 103, de 18 de Abril de 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 104, de 25 de Abril de 2022** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 78, de 12 de Abril de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.974, Livro nº 14, Folhas nº 149v.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **CARLOS EDUARDO RODRIGUES**, Motorista de Ambulância, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio (dois quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 11/04/2022 a 10/10/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito a presente Licença foi adquirido no período de Março/2007 a Março/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 12 de Abril de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 79, de 12 de Abril de 2022.

“Altera a Portaria nº 07, de 15 de Janeiro de 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria nº 07, de 15 de Janeiro de 2021, passando a vigorar com a nova redação:

“Art.º 1º Fica instituída e designada a Comissão Permanente para realização e análise de Processo Administrativo de Seleção Simplificada destinada a contratação por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, e, Processo de Credenciamento e/ou Chamamento Público para, dentre outras atribuições, acompanhar todas as fases procedimentais ou Pré-qualificações que compõem os processos internos e externos, sendo composta pelos seguintes agentes públicos:

- I. ALISON DE OLIVEIRA LEMOS – Presidente – Matrícula 001028;*
- II. ERIENE GONZAGA SANTOS – Membro – Matrícula 999186;*
- III. ELIACY RIBEIRO SANTANA – Membro – Matrícula 999109;*
- IV. JOSÉ LONGUINHO DA SILVA – Membro – Matrícula 003548;*
- V. JOYLTON RAMOS DOS SANTOS – Membro – Matrícula 991649.*

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 12 de Abril de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 80, de 18 de Abril de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.998, Livro nº 14, Folhas nº 151.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **GABRIELA AGUIAR DE OLIVEIRA VALIENSE**, Enfermeira, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 06/04/2022 a 05/07/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito a presente Licença foi adquirido no período de Março/2012 a Março/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 18 de Abril de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 102, de 18 de Abril de 2022.

***“Concede Licença por Motivo de
Doença em Pessoas da Família a
servidora do Município”.***

**O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU**, no uso de suas atribuições, considerando o que
estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações
pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de
Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 24, e ao
constante do requerimento protocolado com o nº 46.971, Livro nº 14, Folhas nº 149v,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **DULCILENE CONCEIÇÃO
DOS SANTOS**, Professora, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em
Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no
período de 11/04/2022 a 09/07/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas
funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 18 de Abril de
2022.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 103, de 18 de Abril de 2022.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 24, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.972, Livro nº 14, Folhas nº 149v,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **JUSSARA SOUZA DANTAS RAMOS**, Professora, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 11/04/2022 a 09/07/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 18 de Abril de 2022.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação, Cultura,
Esporte e Lazer**

PORTARIA FMEU Nº 104, de 25 de Abril de 2022.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 47.016, Livro nº 14, Folhas nº 152.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **CÁTIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professora, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 25/04/2022 a 24/01/2023, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2007 a Março/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 25 de Abril de 2022.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU